



Of. Gab. 555/2019

Guaíba, 26 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 331/2019**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **COM RELAÇÃO AO PROJETO GUAÍBA MAIS LIMPA O QUAL INTALARAM CONTAINERS NO CENTRO DA CIDADE, RESPONDA: 01) Qual a possibilidade de estenderem este mesmo projeto o mais breve possível para Avenida Nestor de Moura Jardim. Adendo ver. Alex Medeiros: Requer saber a possibilidade de envio de Projeto de Lei tornando obrigatória na rede pública de educação municipal a disciplina de educação ambiental**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01) Informamos que há projeto em fase de licitação para ampliar as áreas atendidas pela coleta mecanizada, com utilização de contentores de lixo. A demanda será analisada pela equipe técnica.

Educação Ambiental é fundamental na formação e na construção de valores, conhecimento e habilidades para a preservação do Meio Ambiente, garantido qualidade de vida e a sustentabilidade, conscientizando o aluno da sua importância para a transformação para a sociedade.

A Educação Ambiental é um tema transversal, que está presente em todas as disciplinas, desde a Educação Infantil até o 9º ano na Rede Municipal de Guaíba.

Nossa Rede de Ensino incentiva projetos desenvolvendo esse tema no seu cotidiano escolar. No período de 2014/2016, contamos com o “Projeto Ambientação”, oferecido pela empresa Toyota para todas as escolas municipais. Nos anos de 2017/2018, desenvolvemos o projeto Estratégias de Desenvolvimento Urbano Sustentável, com o apoio da Unisinos, Secretaria Municipal de Ação Comunitária. Também as escolas participaram da Caravana Cultural e Sustentabilidade com os ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável), onde realizaram trabalhos que envolveram a escola, família e comunidade, com oficinas e apresentações artísticas dos alunos.

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS





Contamos também anualmente com a parceria da ULBRA, nas atividades da semana de Conscientização do Meio Ambiente, culminando com mostras de projetos, caminhada pelo centro da cidade durante a Feira do Livro de Guaíba.

Acreditamos que o tema é desenvolvido de forma interdisciplinar, e que somente em uma disciplina, limitaria a realização das tantas atividades como vem sendo feito na rede municipal.

Para a implantação da disciplina de educação Ambiental na rede municipal, seria necessário um projeto de lei, e este encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para avaliação. É necessário também um estudo sobre a formação desse professor, realização de concurso público para essa área e estudo da legislação das escolas, como os Regimentos Escolares e Projetos Políticos Pedagógicos.

A competência 07 da BNCC contempla esse tema reforçando a importância da consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si, dos outros e do planeta.

A competência 10 da BNCC incentiva a ação pessoal e coletiva, com autonomia, responsabilidade, princípios éticos, inclusivos e sustentável.

Assim, acreditamos que Educação Ambiental, está em todos os contextos escolares, e que devemos estimular as construções coletivas, de diálogo e socialização entre as disciplinas e os alunos, refletido na sua importância, ultrapassando os muros das escolas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

